



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 726/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MONICA RIGOLE**.

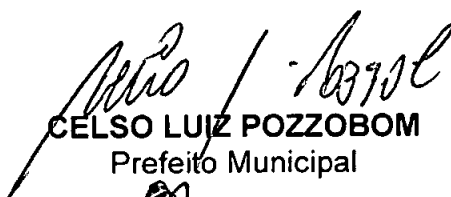
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MONICA RIGOLE**, matrícula 935801, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.341.579-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 047.709.899-11, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 26 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio / 20 24
DE N.º 1.2103
UMUARAMA 28 / 05 20 24
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS